

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE		
ASSUNTO: ADMISSÃO DO PACIENTE NO SETOR DE INTERNAÇÃO		
1. Objetivo: 1.1. Normatizar procedimentos necessários para a admissão do paciente		
Responsável Enfermeiro (a), técnico de enfermagem	<p>2. Procedimentos:</p> <p>2.1. Na chegada do paciente verificar se, a assistente social levou os seguintes documentos do mesmo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Boletim de Internação (AIH); b) Prontuário do paciente; c) Aviso de cirurgia (caso o paciente interne para procedimento cirúrgico); d) Risco cirúrgico (caso o paciente interne para procedimento cirúrgico). <p>2.2. Encaminhar paciente aos leitos designados, orientando-os sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Aonde guardar seus pertences (armários e mesa cabeceira); b) Localização do banheiro; c) manter a mesa da cabeceira organizada; d) Explicar rotina de visita médica; e) Informar os horários de alimentação dos pacientes e acompanhantes; f) Orientar acompanhantes que é proibida a entrada de alimentos não autorizados previamente pelo médico; g) Orientar horários de visitas e troca de acompanhante; <p>2.3. Caso a internação ocorra com o paciente advindo do Setor da Urgência, verificar se o paciente subiu para os andares com:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Prontuário (exceto fins de semana); b) Prescrição médica; c) Medicações; <p>2.4. Entregar autorização de refeição para acompanhantes assinada e carimbada;</p> <p>2.5. Orientar acompanhante a, na segunda-feira, procurar o serviço social para fazer boletim de internação hospitalar.</p>	
Sigla: APSI	Página: 1 de 1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Admissão do paciente no setor de internação GE- APSI/017

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE - APSI/ 017	SETEMBRO/2023	2023/ 2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	--	---